



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 23/2008

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **708.337/2008-45** – **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes **Vera Lúcia Maia**, como titular, e **Liliana Aparecida Pimenta de Barros**, como suplente, para representarem o Centro de Ciências da Saúde neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2008.

RUBENS SERGIO RASSELI
PRESIDENTE